

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Março de 2026.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.215/2025**TÉCNICO EM FARMÁCIA - EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE**

Disciplinas	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	
Anatomia e Fisiologia	80h	-	
Atendimento ao Público	-	40h	
Biologia Celular	80h	-	
Bioquímica Geral e Clínica	80h	-	
Biossegurança	80h	-	
Cálculos Farmacêuticos	80h	-	
Ética e Legislação	-	40h	
Farmacotécnica	80h	-	
Fundamentos da Saúde	80h	-	
Gestão da Qualidade	-	40h	
Imunologia	80h	-	
Informática	-	40h	
Introdução as Ciências Farmacêuticas	80h	-	
Microbiologia e Parasitologia	40h	-	
Patologias	80h	-	
Saúde Coletiva	40h	-	
Técnicas de Arquivamento	-	40h	
Técnicas de Fundamentos Laboratoriais	80h	-	
Técnicas de Redação	-	40h	
Carga Horária Presencial e EaD	960h	240h	
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório			
Carga Horária Total do Curso	1.200h		

Protocolo 1747756**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2026****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo E-Docs nº: 2025-8BXKG**
COMPRASGOV - UASG: 925715**Objeto:** CREDENCIAMENTO de Instituições Filantrópicas para a prestação de serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado aos estudantes regularmente matriculados nas redes públicas de ensino estadual e municipais.**Abertura do Credenciamento:**A distribuição inicial da demanda estimada será realizada considerando os prestadores que, devidamente habilitados, **tiverem requerido seu credenciamento até às 18h00min (dezoito horas) do dia 06/04/2026** e, de acordo com os critérios estabelecidos no item 2 do Termo de Referência.

Os pedidos de credenciamentos posteriores a esta data, cuja habilitação tenha sido deferida, participarão da nova distribuição do saldo da demanda inicial, que ocorrerá a cada 6 (seis) meses, se não ocorrer situação prevista no subitem 5.6 do Edital.

Inscrição no Credenciamento:

Os interessados poderão solicitar o credenciamento,

com a documentação pertinente, enquanto estiver vigente o Edital.

O requerimento de credenciamento (Anexo V do Edital) deverá ser enviado junto com os demais documentos de habilitação (Anexo IV do Edital), por meio do sistema E-Docs, para **Grupos e Comissões**
☐ **Grupos de trabalho** ☐ **CREDENCIAMENTO AEE.****Edital:** O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.sedu.es.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.Contato: pregao.sedu@sedu.es.gov.br - telefone: (27) 3636-7828, das 8h às 17h.

Vitória, 13/03/2026

Jéssica Tesch Gonçalves

Agente de Contratação-SEDU

Protocolo 1747000**PORTARIA Nº 102-R, DE 13 DE MARÇO DE 2026.****Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na EEEFM Teófilo Paulino, e dá outras providências.**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014, DIO/ES de 28/10/2014, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, e suas alterações;- a **Resolução CEE/ES nº 8.778**, de 06 de junho de 2025, DIO/ES de 19/08/2025, que altera artigos da Resolução CEE/ES nº 3.777, publicada em outubro de 2014 e atualizada em 31 de agosto de 2022;- o que consta no processo **E-Docs nº 2026-2M376**,**RESOLVE:****Art. 1º** Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Teófilo Paulino - EEEFM Teófilo Paulino, situada na Alameda dos Pinhais, nº 01, Centro, município de Domingos Martins/ES, CEP 29260-000, com oferta de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com funcionamento nos turnos diurno e noturno.**Parágrafo único.** Considerando que os NEEJAs ofertam EJA por meio de exames supletivos, nos termos do inciso IV do artigo 274 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, não havendo turmas fixas e sim atendimentos agendados, não há limite para o quantitativo de matrículas.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1747744